

Publicado e afixado no placar, conforme
disposição da Lei Orgânica do Município
de , em 14/11/2023

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe o caput Lei 14.133/21 seu Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº 2023023495 para autorização de pagamento de habilitados na lei 195/2022 “LEI PAULO GUSTAVO”, **KELE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 50.574.893/0001-57, **DESPESA COM O TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 086/2023, TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO AO ARTESÃO EM SUAS ATIVIDADES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023019459, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DECRETO 11.453 (DECRETO DE FOMENTO), EDITAL Nº 008/2023..**, constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 2.000”**.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GOIANÉSIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 75 da Lei nº 14133/21, fica o presente Ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado:

WILLIAM D’ABADIA COSTA
Autoridade Máxima Competente